



**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**

**CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63**

**NIRE nº 35.300.366.476**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 dias de junho de 2012, às 9:00 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Rua Rafael de Campos, nº 615, Centro, na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, CEP 18530-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Tujisoki e secretariados pelo Sr. Rafael Negrão Rossi.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação da prorrogação em 60 (sessenta) dias do prazo de vencimento das notas promissórias comerciais da terceira emissão da Companhia, emitidas nos termos da Instrução CVM nº 134, de 01 de novembro de 1990, conforme alterada, mediante oferta pública com esforços restritos nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, no montante total de R\$484.200.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões e duzentos mil reais) ("Terceira Emissão" e "Notas Comerciais"); e (ii) a autorização aos Diretores da Companhia para que estes adotem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações previstas no item (i) acima, inclusive a celebração de quaisquer documentos e aditamentos relativos à prorrogação do prazo de vencimento das Notas Comerciais.

**DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei nº 6.404/1976:

(i) aprovaram a prorrogação em 60 (sessenta) dias do prazo de vencimento das Notas Comerciais, com a respectiva alteração da data de vencimento das Notas Comerciais para 12 de agosto de 2012, sendo certo que a remuneração das Notas Comerciais continuará incidindo, desde a data de emissão das Notas Comerciais até a nova data de vencimento, qual seja, 12 de agosto de 2012; e

(ii) autorizaram os Diretores da Companhia para que estes adotem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações previstas no item (i) acima, inclusive a celebração de quaisquer documentos e aditamentos relativos à prorrogação do prazo de vencimento das Notas Comerciais.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Tietê, 11 de junho de 2012. Alexandre Tujisoki, Presidente; Rafael Negrão Rossi, Secretário.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

**ALEXANDRE TUJISOKI**  
Presidente da Mesa

**RAFAEL NEGRÃO ROSSI**  
Secretário da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO: 263.120/12-0

*Gisele Simiema Ceschin*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
20 JUN 2012